



**MINISTÉRIO DAS CIDADES  
GABINETE DO MINISTRO**

**TOMADA DE CONTAS ANUAL**

**RELATÓRIO Nº** : 201504107  
**EXERCÍCIO** : 2014  
**UNIDADE AUDITADA** : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE  
S.A. - TRENSURB  
**CÓDIGO** : 275060  
**CIDADE** : PORTO ALEGRE

**PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL**

1. Em conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e com o artigo 10 da IN/TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Auditoria, da **REGULARIDADE COM RESSALVAS** emitida no Certificado de Auditoria, bem como do Parecer do Dirigente do Controle Interno da Controladoria-Geral da União, relativas à presente Tomada de Contas Anual.

2. Determino ao Assessor Especial de Controle Interno dar ciência a Unidade Gestora das constatações e conclusões do Relatório de Auditoria e cumprir o contido no item V, do art.13, do Decreto nº 3.591, de 06.09.2000.

3. Encaminhe-se, conforme determinado no artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, ao Tribunal de Contas da União, para fins de julgamento, na forma prevista no inciso II, do artigo 71, da Constituição Federal.

Brasília, 24 de setembro de 2015.

**GILBERTO KASSAB**  
Ministro de Estado das Cidades